

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Júnior Pereira - PDT

Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas/RS

Data: 04/09/2023

Horário: 10:15

Expediente Nº: 040/2023

Recebido por: Jeson Brito

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

23 de agosto de 2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede Título de “Cidadã Mostardense” a Senhora **Genecy dos Santos Pereira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

Júnior Pereira
Vereador - PDT

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que busca conceder o **Título de Cidadã Mostardense a Senhora Genecy dos Santos Pereira.**

Genecy dos Santos Pereira, natural de Pelotas, nasceu dia 24 de dezembro de 1942, filha de Alcebíades Silva Santos e de Rosa Pereira dos Santos, veio para Mostardas com seus pais com 17(dezessete) anos de idade.

Em 1958, veio morar na localidade do Mina no Seu Butica na Reserva com seus pais e seus 8 (oito) irmãos, foi onde seu pai iniciou o plantio de arroz fundando ali naquela localidade a primeira Escola Professor Faustino Machado, depois de dois anos com a saída da professora, veio a assumir a função de professora, fazia a merenda e ainda realizava a limpeza da escola.

Ainda não havia concluído seus estudos, mas passou a alfabetizar no sistema multisseriado, na qual o professor trabalha, na mesma sala de aula com várias séries do Ensino Fundamental e são instruídos pelo mesmo professor.

Aos 23 anos de idade, então casou-se com Jorge Renê Pereira (já falecido), com quem constituiu sua família, tiveram três filhos Renata Pereira, Renusa Pereira e Júnior Pereira, hoje tem 8(oito) netos e 1 (uma) bisneta.

Na localidade do Mina, na escola onde era Professora, alfabetizou seus filhos Renata e Júnior nas séries iniciais, posteriormente já em Mostardas auxiliou na alfabetização da filha Renusa, assim como mais tarde veio a alfabetizar também seus netos.

Na década de 80, lecionou por 03 (dois) anos na localidade dos Teixeiras, em escola próximo a dona Alfredina (moradora reconhecida na localidade), especificamente na Escola Rui Barbosa por três (3) anos.

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mais tarde esta escola foi transferida para a Localidade do Mina, onde ela permaneceu lecionando por 22 (vinte e dois) anos. Após este período retornou suas aulas na Escola Professor Faustino por mais 4(quatro) anos até sua aposentadoria.

Veio a trabalhar no Hospital São Luiz de Mostardas, como Secretária no tempo do Prefeito Daltro Martins.

Foi Presidente da APAE Mostardas e também participou de diversas atividades que muito ajudou esta instituição por um período de 4(quatro) anos.

Foi Vice-Presidente do Lar do Idoso e também participou de diversas atividades pelo mesmo período de 4(quatro) anos, inclusive realizando a cobrança da mensalidade dos sócios de porta em porta.

Ao longo de sua trajetória, foi uma educadora incansável por mais de 26 (vinte e seis) anos dedicando-se de forma única e de poucos recursos, pois era o que se tinha a disposição na época, simplesmente por amor a educação assim como foi sua dedicação aos atendimentos as instituições a qual se prontificou em ajudar.

É com grande orgulho que como filho homenageio minha mãe **Genecy dos Santos Pereira**, uma mãe amorosa e dedicada, mulher guerreira honrosa e incansável na arte da docência nos trabalhos realizados em prol de nossa comunidade.

Deste modo, a homenageada merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber, numa terra que lhe acolheu como filha concedendo-lhe o **“Título de Cidadã Mostardense”**.

Júnior Pereira
Vereador - PDT

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.